

## ATA - PRESI/8ª ZE

**ELEIÇÕES 2022 - ATA DA CERIMÔNIA PÚBLICA DE PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA, DE CARGA E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA - MUNICÍPIOS DE SENADOR GUIOMARD, ACRELÂNDIA E PLÁCIDO DE CASTRO (RESOLUÇÃO TSE N. 23.669/2021, ARTIGOS 83 a 91).**

Início da Audiência	Local
21/09/2022, às 8h30min	Depósito De urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, 303, bairro Portal da Amazônia - CEP: 69.914-318- Rio Branco - Acre

Abertos os trabalhos, o Juiz Eleitoral, AFONSO BRAÑA MUNIZ, relatou aos presentes o objetivo da reunião, enfatizando que a audiência visava ao cumprimento da Resolução TSE n. 23.669/2021, artigos 83 a 91, e garantiu aos presentes o acompanhamento de todo o procedimento. Na continuidade, foram assinados pelo Juiz e pelo Promotor Eleitoral, JOSÉ LUCIVAN NERY DE LIMA, os lacs a serem utilizados durante a cerimônia (artigo 85, § 1º). A lista de participantes desta audiência (com nome e qualificação) consta do **Anexo I** desta Ata.

Em seguida, foram abertos 4 (quatro) envelopes lacrados pelo Secretário de Tecnologia da Informação com as seguintes numerações: **CTSE082594**; **CTSE082596**; **CTSE063880** e **CTSE063832**, garantindo-se que não houve violação dos referidos envelopes antes da cerimônia. Os envelopes abertos continham 07 (sete) cartões de memória de carga gerados para os municípios de **Senador Guiomard, Acrelândia e Plácido de Castro**.

TIPO DA AUDIÊNCIA
Exclusivamente para preparação e lacração das urnas de votação e contingência, acondicionamento em envelopes lacrados das mídias de carga e de votação para contingência e verificação e lacração de urnas de lona.

URNAS ELETRÔNICAS PREPARADAS (art. 85, I, II e art. 90, §1º, IV, da Res. TSE n. 23.669/2021)	
Tipo	Quantidade
Votação	73 (setenta e três) - Município de Senador Guiomard
Contingência	33 (trinta e três) – Município de Senador Guiomard

Votação	42 (quarenta e duas) - Município de Acrelândia
Contingência	12 (doze) – Município de Acrelândia
Votação	53 (cinquenta e três) - Município de Plácido de Castro
Contingência	12 (doze) – Município de Plácido de Castro

### 10 (DEZ) URNAS ELETRÔNICAS SUBMETIDAS À VERIFICAÇÃO

Resolução TSE n. 23.669/2021, arts. 86, 87 e 90, §1º, V (conferência e demonstração de votação\*) e Resolução. TSE n. 23.673/2021, art. 37, §3º e arts. 38 (AVPART) e 39 (VPP).

Resolução TSE 23.673/2021 Art. 40: "as urnas eletrônicas serão lacradas depois de realizadas todas as verificações."

Seções	Município	Patrimônio	Solicitante	Procedimentos realizados
221 e 223	Senador Guiomard	50.043.560 e 50.082.221	Juiz Eleitoral	<u>Por meio do AVPART e VPP</u>  ( x ) Emissão do <i>Hash</i>  ( x ) Validação das assinaturas digitais  <u>Por meio do VPP</u>  ( x ) conferência visual dos dados de pessoas candidatas e partidos  ( ) Emissão do <i>Hash</i>  ( x ) Demonstração do processo de votação
Contingência (4 urnas)	Senador Guiomard	51.255.182; 51.255.165; 51.255.916 e 51.256.112	Juiz Eleitoral	<u>Por meio do AVPART</u>  ( x ) Emissão do <i>Hash</i>  ( x ) Validação das assinaturas digitais
102 e 198	Acrelândia	50.054.265 e 50.113.986	Juiz Eleitoral	<u>Por meio do AVPART e VPP</u>  ( x ) Emissão do <i>Hash</i>

				<input checked="" type="checkbox"/> Validação das assinaturas digitais <u>Por meio do VPP</u> <input checked="" type="checkbox"/> conferência visual dos dados de pessoas candidatas e partidos <input checked="" type="checkbox"/> Emissão do <i>Hash</i> <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração do processo de votação
017 e 137	Plácido de Castro	50.042.253 e 50.043.737	Juiz Eleitoral	<u>Por meio do AVPART e VPP</u> <input checked="" type="checkbox"/> Emissão do <i>Hash</i> <input checked="" type="checkbox"/> Validação das assinaturas digitais <u>Por meio do VPP</u> <input checked="" type="checkbox"/> conferência visual dos dados de pessoas candidatas e partidos <input checked="" type="checkbox"/> Emissão do <i>Hash</i> <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração do processo de votação

\* Todos os relatórios emitidos pelas urnas nos procedimentos de conferência e demonstração de votação, inclusive relatórios de *hash* foram anexados à ata.

Foram verificadas **6 (seis)** urnas de **lona**, estando todas vazias e após a verificação foram fechadas e lacradas. (art. 85, V e art. 90, §1º, IX, da Res. TSE n. 23.669/2021)

### ACONDICIONAMENTO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA

(art. 85, III e art. 90, §1º, VI, da Res. TSE n. 23.669/2021)

9 Flash Cards e 8 Memórias de Aplicação foram acondicionadas em envelopes lacrados  
Por questão de excedente, 9 Memórias de Aplicação foram lacradas juntas em um único envelope e 13 Flash Cards foram acondicionadas também em um único envelope lacrado.

### ACONDICIONAMENTO DAS MÍDIAS DE CARGA

(Em envelopes lacrados – art. 85, IV, da Res. TSE n. 23.669/2021)

Quantidade	Município	Numeração dos envelopes
5 <i>Flash Cards</i> e 2 Memórias de Aplicação	Senador Guimard Acrelândia Plácido de Castro	CTSE082181

**MÍDIAS COM DEFEITO\* (art. 88 e 90, §1º, VII, da Res. TSE n. 23.669/2021)**

0 Mídias de carga

3 Mídias de votação

2 Memórias de resultado

Acondicionadas no envelope lacrado CTSE 082180

*\* acondicionados em envelope devidamente identificado, para posterior remessa ao TRE*

**ACONDICIONAMENTO DE 37 (TRINTA E SETE) LACRES DE URNA NÃO UTILIZADOS\***

*\* em envelope lacrado e assinado pelos presentes (art. 85, §3º)*

**DESTRUIÇÃO DE 5 (CINCO) LACRES DE URNA ASSINADOS E NÃO UTILIZADOS\***

Etiquetas de numeração dos lacres destruídos, preservadas conforme determina o art. 85, §4º

Números dos Lacres: 0011259, 0011357, 0011383, 0011545 e 0011551

Colar etiqueta	Colar etiqueta
Colar etiqueta	Colar etiqueta
Colar etiqueta	

<b>SISTEMAS UTILIZADOS</b>	
<b>Sistema</b>	<b>Versão</b>
SIS	2.50
Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (GEDAI-UE)	6.25.0.0 – Onça-pintada
UENUX / KERNEL DO LINUX	5.4.208
SCUE	8.26.0.0
GAP	8.26.0.0

*Demais sistemas constam no anexo da ata (Relatório do GEDAI – Versões dos sistemas)*

<b>OUTROS PROCEDIMENTOS/FATOS RELEVANTES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A audiência foi interrompida dia 21/9/2022 às 17h30min e reiniciada no dia 22/9/2022, às 8h30min</li> <li>• A preparação das urnas no depósito foi concluída às 16h40min do dia 22/9/2022.</li> <li>• Foi feito o recebimento da carga, na Sede da Zona Eleitoral, no dia 22/9/2022.</li> <li>• Houve problema na primeira tentativa de transmissão, feita no dia 22/9/2022. Fomos informados que estávamos sem <i>Internet</i>, sem previsão de retorno, em razão do desligamento do Data Center, na Sede do TRE-AC, por causa de problema no ar-condicionado. Por essa razão, os trabalhos de transmissão da correspondência e conclusão desta ata foram suspensos às 18h30 do dia 22/9/2022 e retomados às 8h15min do dia 23/9/2022.</li> <li>• A lista de presença foi registrada no anexo.</li> </ul>

Agradecendo a todos, o Juiz Eleitoral encerrou a audiência, mandando lavrar esta ata, nos termos do art. 90, da Res. TSE n. 23.669/2021, por mim, LIDIANE CASTRO PIRES, Técnico Judiciário, Mat. 309-1548, às 11h, do dia 23 de setembro de 2022.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES**, Técnico Judiciário, em 23/09/2022, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO BRAÑA MUNIZ**, Juiz Eleitoral, em 23/09/2022, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ANTONIO GULARTE SENA, Chefe de Cartório**, em 23/09/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA, Técnico Judiciário**, em 23/09/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0535883** e o código CRC **4F191EB7**.